



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na BR Bragança Viseu, s/nº, Zona Rural – Vila de Curupaiti, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, de propriedade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62. Tendo como representante legal o Senhor Themístocles Sousa Araújo Filho, CPF: 269.269.382-53 e RG: 1596645 - SEGUP/PA para Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precepuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila de Curupaiti, (Zona Rural), no Município de Viseu/PA.

Considerando alguns fatores como: Um local amplo para o desempenho das atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que busca estimular e orientar os envolvidos na construção e reconstrução de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Levam-nos a escolher este imóvel e por atender a demanda para o funcionamento do Serviço de Convivência em questão.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédios com a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um Imóvel vocacionado para tal intuito, o que facilita O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

O prédio que o objetiva a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila de Curupaiti, (Zona rural), no Município de Viseu do possui:


- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 05 compartimentos, 04 banheiros, 294,24m² área construída, tipo de Estrutura (Mista – Alvenaria e Concreto Armado), Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (Colonial), Tipo de Piso Cimentado liso.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subcrevo o presente.

Viseu-PA, 10 de janeiro de 2022.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022